

**TERMO DE DOAÇÃO N.º 039/2014**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00779)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 110, de 31 de julho de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com sede na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 23, Parque dos Poderes, Jardim Veraneio, CAMPO GRANDE/MS, CNPJ n.º 03.883.929/0001-02, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **João Severiano de Almeida Netto**, RG n.º 548.634 SSP/MS e CPF n.º 654.021.891-53, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 031/2011 firmado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 664,65 (seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DO DONATÁRIO**

O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 031/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 27 de Agosto de 2014.

Pelo DOADOR

Sérgio José Américo Pedreira  
Diretor-Geral

Pelo DONATÁRIO

João Severiano de Almeida Netto  
Diretor-Geral



**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 039/2014**  
(Processo CNJ-ADM-2014/00779)

**Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça**

**Donatário: TRE MS - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	35	R\$ 18,99	R\$ 664,65
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 664,65</b>

